



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023442/2014-89, resolve:

Remover, a pedido, **ANTONIO FABRICIO SILVA DE MIRANDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1506505, do Centro de Educação - CEDU para a Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, a partir de 06/03/2015.

**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 13/03/15**